



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP**

**ALTERAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 9 / 2020 – PROCESSO 23116.001346/2020-85 – EENF**

Professora Doutora LENICE DUTRA DE SOUZA – Presidente
Professora Doutora FABIANE FERREIRA FRANCONI – Titular
Professor Doutor ALESSANDRO MARQUES DOS SANTOS – Titular
Professora Doutora DAIANI MODERNELO XAVIER – Suplente
Professora Doutora DANIELE FERREIRA ACOSTA – Suplente

Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=560&historico=false, junto ao Edital do Concurso Público, no dia 19/10/2020, no horário das 09h às 23h59min.

Em 16/Outubro/2020.